

REQUERIMENTO N° , DE 2018

Em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as seguintes informações:

- 1) as providências adotadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para garantir o controle de qualidade do alho importado ao Brasil, especialmente do alho proveniente da China, haja vista as evidências de que esse produto importado tem apresentado componentes prejudiciais à saúde, a exemplo de metais pesados.

JUSTIFICAÇÃO

O alho é alimento que proporciona muitos benefícios à saúde humana, contribuindo para purificar artérias, combater bactérias e vírus, equilibrar a pressão arterial e o colesterol, além de reforçar o sistema imunológico, dentre outras propriedades. Não obstante tais características, é importante ressaltar que o modo de cultivo do produto pode influenciar, decisivamente, na sua qualidade, proporcionando consequências ao público consumidor.

Ao longo dos últimos anos, surgiram várias suspeitas de que o alho da China é produzido sob baixo controle de qualidade. Com o objetivo de aumentar exponencialmente a produtividade, muitos agricultores desse país recorrem a pesticidas tóxicos, maléficos e sem enquadramento legal.

Veicula-se em vários sítios eletrônicos da internet que, em 2014, o Governo chinês publicou relatório oficial demonstrando que, aproximadamente, 20% do solo do país estava “doente” devido ao uso excessivo de fertilizantes e pesticidas com arsênio e cádmio. Tal realidade, certamente, contribui para prejudicar a qualidade dos alimentos produzidos nesse solo, a exemplo do alho.

Diante dessa preocupante realidade, consideramos fundamental que o Governo brasileiro disponha de detalhado protocolo de inspeção da qualidade dos alhos importados da China. O presente requerimento contribui para que se fiscalize a efetividade de tais medidas, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres Senadores a esta iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador PAULO BAUER

SF/18871.12275-23
|||||